



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 16^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete e trinta horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição Justiça e Redação final, composta pelos Edis: Presidente Vereadora Loi Ceni, Vice-Presidente Vereador Jorcelio Farias e Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa, ambos presentes. Se fizeram presentes também, a Secretária Geral Gézica Bertoldi, a Assessora Jurídica Luana Varaschim Perin, a Analista Legislativa Nataly Klabunde e o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, a Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni comunicou as matérias encaminhadas pelo Executivo e Legislativo Municipal para análise e tramitação, sendo: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025** - Altera a Lei Complementar 89, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal. Assumindo a relatoria a Presidente Vereadora Loi Ceni, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, a relatora Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhados pelos votos do Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa e do Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025** - Altera a Lei nº 2.639, de 21 de maio de 2010, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento. Sendo designado o Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias como relator do projeto, com prazo de (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. A Assessoria Jurídica mencionou a necessidade de apresentação de Emenda ao projeto, sendo acolhida pelos vereadores, a ser protocolada durante o prazo de relatoria, para ser discutida e votada durante a próxima reunião da referida Comissão. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 052/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025** - Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Juventude. Assumindo a relatoria a Presidente Vereadora Loi Ceni, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. A Assessoria Jurídica mencionou a necessidade de apresentação de Emenda ao projeto, sendo acolhida pelos vereadores, a ser protocolada durante o prazo de relatoria, para ser discutida e votada durante a próxima reunião da referida Comissão. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense de Turismo Rural (ACTUR). Sendo designado o Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa como relator do projeto, com prazo de (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, o relator Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa protocolou via sistema 1Doc, voto favorável a matéria, acompanhados pelos votos do Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias e da Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 054/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025** - Declara de Utilidade Pública Municipal a AVOSUL - Associação de Vôlei do Sul. Sendo designado o Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias como relator do projeto, com prazo de (7)



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, o relator Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias protocolou via sistema 1Doc, voto favorável a matéria, acompanhados pelos votos do Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa e Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni. Referente ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 045/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025** com **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01/2025** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza das faixas marginais das estradas municipais situadas na zona rural do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná. O projeto continua em diligências aguardando novo parecer jurídico da procuradoria legislativa. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025** - Institui o Programa Municipal de Subsídio de Serviços de Máquinas de Interesse Urbano no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná., e **EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 01/2025** - que altera a redação do artigo 7º do Projeto de Lei nº 051/2025, ampliando de 6 (seis) para 10 (dez) horas os limites anuais por beneficiário dos serviços de máquinas. Assumindo a relatoria a Presidente Vereadora Loi Ceni, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, a relatora Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria com emenda, acompanhados pelos votos do Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa e do Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Componentes desta Comissão, nesta reunião.

Assinam:

Presidente: Loi Ceni

Vice-Presidente: Jorcilio Farias

Membro: Paulo Rosa

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61EF-D042-4F0D-E896

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 24/07/2025 13:35:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 24/07/2025 15:11:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 24/07/2025 17:35:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/61EF-D042-4F0D-E896>